



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 006/2015 AO CONTRATO 001/2012 -
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA PERPHIL
SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MOTORISTA NO CAMPUS AVANÇADO DO
MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Machado, n.º 491, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, neste ato, representada por seu sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **04 (quatro) meses**, com seu término em 02/01/2016.
2. O recurso orçamentário para a cobertura da despesa tem o seu valor total estimado em R\$147.236,80 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
 - 2.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Plano inteiro (PI) M20RKG0166N, Fonte de Recurso - 0112000000, Programa Trabalho 086848 e Nota de Empenho 2015NE800597.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Diamantina, 26 de agosto de 2015.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFMG

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio Perphil

Testemunhas:

Felipe Macedo Saraiva
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1293 de 12/05/2015



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA TIPO

Etiqueta Nº.: 163377426. Belo Horizonte, 08/07/2018 12:25:26
Em test. da verdade, **Vales de Figueiredo Santos, Doufe.**
[775606-053] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SOFICIO8.COM.BR

